



Aviso n.º 24088/2022

ATA número UM

CRITÉRIOS DE APRECIÇÃO

DATA HORA	2022.12.26	INÍCIO	17h30m	FIM	18h00
ORDEM DE TRABALHOS	<p>Procedimento concursal comum – contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo - um posto de trabalho na carreira e categoria de Investigador Auxiliar, no âmbito do sub-projeto “Decision-support systems (DSSs) for viticulture and winemaking practices”, decorrente do projeto Vine&Wine Portugal – Driving Sustainable Growth Through Smart Innovation (PRR – Plano de Recuperação e Resiliência e pelos Fundos Europeus NextGeneration EU, no âmbito das Agendas Mobilizadoras para a Reindustrialização), em conformidade com o Aviso (extrato) n.º 24088/2022 - DR n.º 247/2022, Série II de 2022-12-26.</p> <p>PONTO ÚNICO: Especificar e concretizar os critérios de apreciação dos métodos de seleção a utilizar e estabelecer as respetivas ponderações e tabelas de pontuação, bem como especificar a fórmula da classificação final a aplicar no procedimento de recrutamento em causa.</p>				
LOCAL	Sala de reuniões da Escola de Ciências e Tecnologia				
PRESENCAS	<p>Presidente</p> <p>Raul Manuel Pereira Morais dos Santos, Professor Associado com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p> <p>Vogais Efetivos</p> <p>Joaquim João Moreira de Sousa, Professor Auxiliar com Agregação da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p> <p>Emanuel Soares Peres Correia, Professor Auxiliar da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.</p>				
AUSÊNCIAS	Não aplicável.				
ANEXOS	Não aplicável.				

PONTO ÚNICO: DEFINIR OS MÉTODOS DE SELEÇÃO A ADOTAR

A seleção será feita por avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, que incidirá sobre a relevância, qualidade e atualidade, de acordo com os seguintes critérios:

C1) Avaliação da atividade científica do/a candidato/a nos últimos cinco anos, partindo de uma visão global do mérito do seu percurso científico e curricular, nomeadamente a coerência e a

qualidade do CV, bem como a diversidade e a qualidade de indicadores científicos, incluindo artigos em revistas científicas internacionais de elevado impacto na área, livros e capítulos de livro, estágios e formação académica e/ou científica complementar.-----

A avaliação da atividade científica do/a candidato/a, nos últimos cinco anos, e na área científica definida para o concurso, será feita nos seguintes termos:-----

Factor	Subcritérios	Valoração
C1 – Avaliação da atividade científica (70%)	Artigos em jornais da especialidade com indexação e revisão por pares	40%
	Comunicações científicas orais	5%
	Comunicações científicas em poster	5%
	Livros e capítulos de livros	5%
	Participação em projetos científicos	10%
	Formação académica e/ou científica complementar	5%

C2) Avaliação da atividade profissional desenvolvida nos últimos cinco anos e considerada de maior impacto pelo candidato. -----

Avaliação da atividade profissional desenvolvida nos últimos cinco anos, será feita nos seguintes termos:-----

Factor	Subcritérios	Valoração
(C2) - Atividades profissionais desenvolvidas (20%)	Experiência profissional relevante	15%
	Ações de extensão e disseminação	5%

A classificação dos candidatos será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo determinada pela seguinte fórmula: $AC = C1 (70\%) + C2 (20\%)$.

C3) Entrevista (10%)

Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função, de acordo com os seguintes parâmetros de avaliação, ponderados como se segue: -----

----- Motivação do candidato (MC) - 5%;-----

----- Desempenho do candidato (DC) - 5%.-----

A classificação da Entrevista será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, sendo determinada pela seguinte fórmula: **Entrevista = MC (5%) + DC (5%)** -----

Motivação do candidato (MC): procurar-se-á identificar o grau de empenho e motivação dos candidatos para o exercício das funções a cumprir, tendo em conta o seu conteúdo e exigências,

nomeadamente através do desempenho percecionado dos candidatos em situações profissionais anteriores ou atuais;-----

Desempenho do candidato (DC): pretende-se avaliar os antecedentes profissionais dos candidatos e a sua adequação ao lugar a prover, valorizando-se a experiência e a capacitação para desempenhos de investigação e de desenvolvimento. Pretende-se, ainda, avaliar a capacidade dos candidatos para desenvolver atividades de I&D de forma autónoma, consciente e orientada aos resultados e à promoção de protótipos finais, no âmbito de equipas de I&D multidisciplinares e em contexto pluri-institucional, bem como a sua capacidade de comunicação e de trabalho em equipa;-----

A entrevista terá a duração aproximada de 15 minutos. -----

Classificação Final

A Classificação Final dos candidatos que completem o procedimento de avaliação será expressa na escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, utilizando os critérios e ponderação acima estabelecidos, de acordo com a seguinte formula: $CF = C1 (70 \%) + C2 (20\%) + C3 (10\%)$. ---

São excluídos do procedimento concursal os candidatos que obtiverem uma classificação inferior a 9,50 valores.-----

E nada mais havendo a registar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida vai ser assinada por todos os membros do Júri.-----

O Presidente do Júri



Raul Manuel Pereira Morais dos Santos

O Vogal Efetivo



Joaquim João Moreira de Sousa

O Vogal Efetivo



Emanuel Soares Peres Correia